PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

Pompeia, 22 de abril de 2021.

0 3 MAI 2021

Presidente

Ofício GP nº 110/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com as nossas cordiais saudações e em atenção ao Ofício nº 338/2021, advindo da aprovação do Requerimento nº 115/2021, vimos informar que a parte final do muro da residência em questão, situada na Rua Ernesto Pinotti e não Rua José Cardoso dos Santos como constou, segundo confrontações obtidas na matrícula do imóvel, que por sua vez descreve as medidas do mesmo, pode-se constatar que a construção de referido muro ultrapassa os limites constantes na escritura do imóvel.

Vale ressaltar que o requerimento do vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos alertou o município quanto a uma possível invasão de área pública, já que a área confrontante do lado esquerdo do lote, é de propriedade do Município, constante do Sistema de Lazer, da quadra B, Loteamento Vila Paulina.

Com relação ao avanço desenfreado do buracão, em direção ao muro da residência, caso seja constatada a invasão de área pública, o município tomará as providências necessárias para que o proprietário do imóvel recue a construção do muro e obedeça fielmente, os limites descritos na sua escritura.

Sem mais para o momento, prevalecemo-nos do ensejo e aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência nossos votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
2 2 ABR 2021
Recebido